

**COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL**  
**Solicitação para Aplicação dos Recursos**  
**Recursos Provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001**

**Formulário Nº 1**  
 Página 01/01  
**FED0072020001**

|   |                                   |   |                        |
|---|-----------------------------------|---|------------------------|
| 1.Nome entidade solicitante:<br>CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA  |                                   | 2.Solicitação número/ano*<br>EG001/20   |                        |
| 3.Endereço completo:<br>RUA BUENOS AIRES, 93 SALA 708 / 709 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20070021   |                                   |   |                        |
| 4.Telefone: (21) 2283-2256  | 5.Fax: (21) 2283-2256             | 6.Email:  | 7.CNPJ: 42178699000124 |
| Caixa Econômica Federal<br>104  | 8.Conta Corrente No.:<br>2168 - 2 | 9. Agência Número:<br>4044  |                        |
| 10.Tipo de Ação (indicar uma das ações abaixo) <b>No. [1.2]</b>   |                                   |   |                        |
| 1.1.Programas e Projetos de Fom / Pronto Pagamento<br>1.2 Desenvolvimento e Manut do Desp-Manut.Entidade<br>2.3.Formação de Recursos Humanos  |                                   | 3.4.Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento<br>3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas<br>4.6.Participação em Eventos Desportivos                      |                        |
| 11.Título do projeto:<br>Esgrima - Manutenção da Entidade - Janeiro 2020  |                                   | 12.Data do Início da Execução: 01/01/2020<br>13.Data do Final da Execução: 28/02/2020   |                        |
| <b>14.Natureza da Despesa</b>   |                                   | <b>15.Custo Unitário</b>  | <b>16.Total</b>        |
| SALARIOS E ORDENADOS Salários de funcionários   |                                   |   | R\$ 8.206,11           |
| PIS S/ FOLHA Custeio de Encargos Sociais para 02 Funcionários CLT   |                                   |   | R\$ 152,06             |
| INSS Custeio de Encargos Sociais para 02 Funcionários CLT   |                                   |   | R\$ 3.953,51           |
| FGTS Custeio de Encargos Sociais para 02 Funcionários CLT   |                                   |   | R\$ 1.216,46           |
| ABONO PECUNIARIO Abono de férias de funcionário   |                                   |   | R\$ 3.500,00           |
| VALE TRANSPORTE Custeio de Auxílio Transporte para 02 Funcionários CLT - LEI 7.418 de 16/12/1985  |                                   |   | R\$ 535,90             |
| VALE ALIMENTACAO Auxílio alimentação para 02 Funcionários CLT   |                                   |   | R\$ 1.015,00           |
| ASSISTENCIA MEDICA Cobertura de plano de saúde 02 Funcionários CLT  |                                   |   | R\$ 1.526,00           |
| FERIAS férias de funcionário  |                                   |   | R\$ 3.500,00           |
| INSS TERCEIROS Encargos Sociais Remuneração Dirigentes e Autônomos.   |                                   |   | R\$ 3.000,00           |
| REMUNERACAO DE DIRIGENTES Custeio de Remuneração Dirigentes Artigo 18 da Lei 12.868 de 02 de abril de 2013.   |                                   |   | R\$ 14.452,00          |
| SERVICOS DE AUDITORIA E CONTABIL Custeio de contador  |                                   |   | R\$ 3.000,00           |
| MATERIAL DE COPA material de copa para a sede   |                                   |   | R\$ 50,00              |
| MATERIAL DE INFORMATICA Material de informatica para utilização na sede   |                                   |   | R\$ 50,00              |
| ALUGUEL PREDIAL Locação de sede administrativa - Salas 708/709 Buenos Aires, 93   |                                   |   | R\$ 1.400,00           |
| CONDOMINIO Locação de sede administrativa - Salas 708/709 Buenos Aires, 93  |                                   |   | R\$ 1.800,00           |
| LUZ E FORCA Custeio de Luz e Força - Concessionária de Energia Light  |                                   |   | R\$ 1.000,00           |
| TAXI Custeio de transporte terrestre para deslocamentos urbanos   |                                   |   | R\$ 300,00             |
| DESPESAS COM CONTINGENCIAS Despesas supervenientes e de pequeno vulto   |                                   |   | R\$ 400,00             |
| IPTU Locação de sede administrativa - Salas 708/709 Buenos Aires, 93  |                                   |   | R\$ 3.200,00           |
| <b>Declaro, para todos os fins de direito que, na presente data, esta Confederação não se encontra em situação de inadimplência perante quaisquer Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, nem pesam sobre esta instituição quaisquer outros fatores impeditivos ao recebimento de Recursos Públicos, em especial, os provenientes da Lei Federal nº 10.264 de 16 de julho de 2001 (Lei Agnelo-Piva).</b> |                                   |   |                        |
| <b>OUTRAS FONTES DE RECURSOS</b>  |                                   |   |                        |
| Possui fonte de recurso:  |                                   |   |                        |
| <b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>   |                                   |   |                        |
|   |                                   |   |                        |
| <b>DATA DO CRÉDITO: 08/01/2020</b>  |                                   |   |                        |
| <b>17.Total Geral</b>   |                                   | <b>R\$ 52.257,04</b>  |                        |
| 18.Cidade e data: RIO DE JANEIRO, 17/12/2019<br>20.Nome e assinatura do Presidente da Entidade:<br><br><b>RICARDO PACHECO MACHADO</b><br><br>Este documento foi assinado eletronicamente  |                                   | 19.Aprovado em: 17/12/2019<br>21.Assinatura do responsável do COB:<br><br><b>COMITÊ OLIMPICO DO BRASIL</b><br><br>Este documento foi assinado eletronicamente |                        |

(\*) Quadro número 2 a ser preenchido pelo COB

**COMITÊ OLIMPICO DO BRASIL**  
**Solicitação para Manutenção com Pessoal**  
**(Recursos provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001)**

Referente ao  
Formulário

**FED00720200001**

|   |  |                                   |
|---|--|-----------------------------------|
| <b>Nome da Entidade Solicitante:</b><br>CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE<br>ESGRIMA | <b>Título do Projeto:</b><br>Esgrima - Manutenção da Entidade - Janeiro 2020 | <b>Cód. Controle:</b><br>EG001/20 |
|---|--|-----------------------------------|

|  |  |  |
|--|--|--|
| <b>Indicar qual(ais) ação(ões) abaixo relacionada(s): Nº [1.2]</b> |  |  |
| 1.1. Programas e Projetos de Fomento / Pronto Pagamento            | 2.3. Formação de Recursos Humanos                    | 3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas   |
| 1.2. Desenvolvimento e Manutenção do Desporto                      | 3.4. Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento | 4.6. Participação em Eventos Desportivos |

| Nome                           | Cargo                     | Observação   |
|--------------------------------|---------------------------|--------------|
| ANA BEATRIZ DE CARVALHO BARROS | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | R\$ 4.706,11 |
| ANA BEATRIZ DE CARVALHO BARROS | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | R\$ 117,06   |
| ANA BEATRIZ DE CARVALHO BARROS | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | R\$ 3.043,51 |
| ANA BEATRIZ DE CARVALHO BARROS | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | R\$ 936,46   |
| ANA BEATRIZ DE CARVALHO BARROS | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | R\$ 3.500,00 |
| ANA BEATRIZ DE CARVALHO BARROS | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | R\$ 155,90   |
| ANA BEATRIZ DE CARVALHO BARROS | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | R\$ 315,00   |
| ANA BEATRIZ DE CARVALHO BARROS | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | R\$ 1.021,00 |
| ANA BEATRIZ DE CARVALHO BARROS | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | R\$ 3.500,00 |
| RAYSA GISELE SAMPAIO CASSIMIRO | Assistente Administrativo | R\$ 505,00   |
| RAYSA GISELE SAMPAIO CASSIMIRO | Assistente Administrativo | R\$ 700,00   |
| RAYSA GISELE SAMPAIO CASSIMIRO | Assistente Administrativo | R\$ 380,00   |
| RAYSA GISELE SAMPAIO CASSIMIRO | Assistente Administrativo | R\$ 280,00   |
| RAYSA GISELE SAMPAIO CASSIMIRO | Assistente Administrativo | R\$ 910,00   |
| RAYSA GISELE SAMPAIO CASSIMIRO | Assistente Administrativo | R\$ 35,00    |
| RAYSA GISELE SAMPAIO CASSIMIRO | Assistente Administrativo | R\$ 3.500,00 |
|                                |                           |              |
|                                |                           |              |
|                                |                           |              |
|                                |                           |              |
|                                |                           |              |
|                                |                           |              |

|   |  |
|---|--|
| Solicitado em: 17/12/2019<br>Nome e assinatura do Responsável Legal da Entidade:<br><br><b>RICARDO PACHECO MACHADO</b><br><br>Este documento foi assinado eletronicamente | Assinatura do responsável do COB:<br><br><b>UNIDADE DE PLANEJAMENTO E RELACIONAMENTO COM AS CONFEDERAÇÕES</b><br><br>Este documento foi assinado eletronicamente |
|---|--|

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES |            |                              |
|----------------------------|------------|------------------------------|
| Operação Orçamentária      | 0000002000 | CONFEDERACOES                |
| Centro de Custo            | 403100012  | ESGRIMA                      |
| Tipo de Recurso            | 5302002    | CONF- PROG E PROJ FOMENTO    |
| Projeto                    | 207621     | [1.2] MANUTENCAO DA ENTIDADE |
| Conta Orçamentária         | 410101     | SALARIOS E ORDENADOS         |

**Observações:** 1. Encaminhar original assinada e **COM OS VALORES** para o COB  
2. O COB encaminhará a cópia aprovada para a empresa responsável pela reserva do hotel

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA**  
RUA BUENOS AIRES, 93 SALA 708 / 709 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20070021  
Tel: +55 - (21) 2283-2256 - Fax: +55 - (21) 2283-2256

## **Recibo**

**R\$ 52.257,04**

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 52.257,04 (Cinquenta e Dois Mil Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Quatro Centavos), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 2168-2, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 4044, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de **ESGRIMA - MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - JANEIRO 2020**, cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados no COB, deverão ser remetidos no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, raza, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 17 de Dezembro de 2019

**RICARDO PACHECO MACHADO**  
PRESIDENTE

Ilmo Sr. Paulo Wanderley Teixeira  
M. D. Presidente do COB  
Av. das Américas, 899  
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ

---

**Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança**